



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.531.678/0001-80, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.090-585, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **LEANDRO SANTOS DE SÁ**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.092763/2022-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer n. 082/2025/CGCOM - BSB/SCGP/CGU/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 223.082,04 (duzentos e vinte e três mil oitenta e dois reais e quatro centavos) anuais**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Terceira – Do Preço, em função do acréscimo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 232.401,79 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.788.821,48 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

POSTOS INICIAIS (deduzidos de custos não renováveis)				
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	valor total fixo para - mão de obra residente	R\$ 162.289,97	R\$ 1.947.479,64
Subtotal 01 (item 01)			R\$ 162.289,97	R\$ 1.947.479,64

	2	equipamentos (depreciação)	R\$ 2.472,10	R\$ 29.665,23
	3	equipamentos de higiene (depreciação)	R\$ 962,41	R\$ 11.548,90
	4	materiais de consumo de limpeza	R\$ 29.446,62	R\$ 353.359,44
	5	materiais de consumo de higiene	R\$ 18.640,51	R\$ 223.686,17
	Subtotal 02 (itens 02 a 05)		R\$ 51.521,64	R\$ 618.259,73
	Valor global estimado (subtotal 01 + subtotal 02)		R\$ 213.811,61	R\$ 2.565.739,32
ACRÉSCIMO POSTOS DE SERVENTES				
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	valor total fixo para - mão de obra residente	R\$ 14.950,35	R\$ 179.404,17
	Subtotal 01 (item 01)		R\$ 14.950,35	R\$ 179.404,17
	2	equipamentos (depreciação)	R\$ 302,92	R\$ 3.635,01
	3	equipamentos de higiene (depreciação)	R\$ -	R\$ -
	4	materiais de consumo de limpeza	R\$ 3.336,91	R\$ 40.042,90
	5	materiais de consumo de higiene	R\$ -	R\$ -
	Subtotal 02 (itens 02 a 05)		R\$ 3.639,83	R\$ 43.677,91
	Valor global estimado (subtotal 01 + subtotal 02)		R\$ 18.590,17	R\$ 223.082,04
VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO			R\$ 232.401,79	R\$ 2.788.821,48

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 250726

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: M2000405A02

SB: 02

Nota de Empenho: 2025NE000004

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia apresentada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada a sua concordância, de forma inequívoca, bem

como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

LEANDRO SANTOS DE SÁ

Green House Serviços de Locação de Mão de Obra
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Santos de Sá, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 30/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 30/04/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 06/05/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 21440.000326/2025-94. Inexigibilidade de Licitação nº: 08/2025. Contrato nº 16/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: SERMECA SERVIÇO MEDICO DO CABULA LTDA - Nome fantasia: SERMECA. CNPJ: 14.712.350/0001-95. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde tais como: Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, destinados aos titulares do SAS e seus dependentes típicos e atípicos (no que couber). Fundamento Legal: art. 421, Inciso II, do RLC . Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 25/04/2025. Assinam pela Contratante: Emanuel Carneiro de Lima e Silva - Superintendente Regional e André Vinícius Fontes Ribeiro - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Paulo Viana, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 21440.000392/2025-64. Inexigibilidade de Licitação nº: 07/2025. Contrato nº 15/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: CLÍNICA OTORRINO DIAGNÓSTICO S/C LTDA - Nome fantasia: CLINICA OTORRINO DIAGNOSTICO . CNPJ: 05.286.887/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde tais como: OTORRINOLARINGOLOGIA e FONOAUDIÓLOGIA, destinados aos titulares do SAS e seus dependentes típicos e atípicos (no que couber). Fundamento Legal: art. 421, Inciso II, do RLC . Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 14/04/2025. Assinam pela Contratante: Emanuel Carneiro de Lima e Silva - Superintendente Regional e André Vinícius Fontes Ribeiro - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Iuri Ferreira Félix, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025

Comunicamos que sagrou-se vencedora do certame licitatório pregão eletrônico nº 90001/2025, da Companhia Nacional de Abastecimento - , Superintendência Regional no Pará, a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.048.879/0001-68, no valor total de R\$ 78.940,56 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como realização de serviços diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações da Superintendência Regional no Pará, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

MURILO AUGUSTO CARRETEIRO CHAVES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 21216.000051/2020-38 - Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ- 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 02.567.270/0001-04. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo CONAB/RN04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº 292 e 501 do RLC-CONAB. VIGÊNCIA: 12 meses, de 06.05.2025 a 06.05.2026. DATA DA ASSINATURA: 06.5.2025. Nota de Empenho: 2025NE0000329 . Valor estimado: R\$ 475.256,76 . Assinam pela Contratada: Sebastião José de Arruda Júnior Superintendente e João Paulo da Silva - Gerente Administrativo Substituto . Assina pela Contratada: Jonas Alves da Silva - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante autos do Processo nº 21455.009527/2024-15, e considerando competência conferida pelo Art.424 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa INSTITUTO ECONOMIA AGRÍCOLA, CNPJ 46.384.400/0033-26 e I.E. 141.578.578.115, com amparo no art.421, Inciso II, alínea a do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços especializados de desenvolvimento de uma metodologia multivariada para o levantamento objetivo de produtividade de café, pelo período de 12 (doze) meses, conforme nota de empenho e valor de R\$ 140.790,00 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa reais), para fazer face às despesas dele decorrentes, a quem compete a gestão do Fundo de Defesa da Economia Cefeeira - Funcafé. Data da Assinatura: 28/03/2025. Declarante: Renata de Moraes Vicente Camargo - Superintendente Regional.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 22/05/2025, às 09h30min, para a concessão de uso de uma área com 20,09 m² (vinte vírgula zero nove metros quadrados), constituída pelo Box 16, localizado no pavilhão GA, entreposto da CEASAMINAS em Caratinga/MG, destinados, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; mudas e flores.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 6 de maio de 2025.
HIDERALDO HENRIQUE SILVA.
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025

Processo: nº 056/2024. Objeto: Aquisição de Materiais - Óleo Diesel para as Unidades Armazenadoras de Araraquara, Fernandópolis e São José do Rio Preto (Eng.º Schmidt), para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 30/04/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 056/2024, Pregão Eletrônico 90003/2025, adjudica e homologa para: os Itens 1 e 2, a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ 43.544.295/0001-70, pelo menor preço ofertado para o item 1 de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) e o menor preço ofertado para o item 2 de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); o Item 3, a empresa FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A - CNPJ 10.775.497/0004-16, pelo menor preço ofertado de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o Item 4, declara deserto por não ocorrerem licitantes interessados para o presente item.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025

Processo: nº 168/2024. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa para atender a Unidade do ETSP - Entrepasto Terminal São Paulo da CEAGESP - Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 30/04/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 168/2024, Pregão Eletrônico 90005/2025, adjudica e homologa para a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62, pelo menor preço ofertado de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 177.435,75 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024

Processo: nº 048/2024. Objeto: Aquisição de materiais - Cabos elétricos e cordoalhas de cobre, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 30/04/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 048/2024, Pregão Eletrônico 90020/2024, adjudica e homologa para o Lote 1, a empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ 26.469.541/0001-57, pelo menor preço ofertado de R\$ 691.160,00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 746.050,00 (setecentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 71000.060773/2023-98. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Tecnica MDS/MDHC/MTE nº 37/2025. PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). OBJETO: O objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é a execução de parceria técnica para apoio à qualificação de cozinhas solidárias geridas por movimentos e organizações que atuam com populações em situação de rua e catadores autônomos e que tenham como objetivo atender a este público, a ser executado em oito municípios brasileiros. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo MDS, MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, pelo MDHC e LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, pelo MTE.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550025

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 71000.092763/2022-31.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Acrescentar 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 223.082,04 (duzentos e vinte e três mil oitenta e dois reais e quatro centavos) anuais, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo. Vigência: 06/05/2025 a 02/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.788.821,48. Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 550025

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 71000.092763/2022-31.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 13/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Posto - Jardineiro - CBO 6220-10 - Data de início da redução de jornada - na data da assinatura deste instrumento. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 13/2023 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024). A redução se estende aos trabalhadores que exercem a função de encarregados gerais em relação aos serviços objeto do Contrato nº 13/2023, acima indicados (art. 2º, §3, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024). Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827804/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Recife/PE - CNPJ nº. 10.565.000/0001-92. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 827804/2016 para 31/12/2025. PARTÍCIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Recife/PE - CNPJ nº. 10.565.000/0001-92. PROCESSO: 71001.000199/2016-80 - DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Quarto Termo Aditivo Ao Convênio Nº. 888845/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Recife/PE - CNPJ nº. 10.565.000/0001-92. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 888845/2019 para 31/12/2025. PARTÍCIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Recife/PE - CNPJ nº. 10.565.000/0001-92. PROCESSO: 71000.070495/2019-09 - DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

